

no livro "Registro de Apuração do ICMS", no campo "Outros Créditos", seguida da observação "Crédito presumido conforme Resolução n.º 001, de 27 de janeiro de 2010."

§ 3º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas, em folhas distintas, no livro "Registro de Apuração do ICMS".

Art. 4º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 5º Fica diferido o recolhimento do ICMS relativamente:

I - ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa decorrente de investimentos em implantação, modernização ou ampliação.

II - às importações do exterior de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa, bem como, nas importações de partes e peças para incorporação às máquinas e aos equipamentos.

§ 1º O tratamento tributário de que trata o caput não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 2º Interrompe-se o diferimento, tornando-se, imediatamente, exigível o imposto na desincorporação das máquinas e equipamentos do ativo imobilizado do estabelecimento.

Art. 6º A Siderúrgica Norte Brasil S/A – SINOBRÁS, relativamente às operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, bem como nas aquisições de partes e peças para incorporação às máquinas e aos equipamentos, deverá apresentar à Secretaria de Estado da Fazenda, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à operação:

I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e dos equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do Conhecimento de Transportes dos bens importados.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no inciso II caput somente serão apresentados quando se tratar de importação do exterior de que trata o inciso II do art. 5º.

Art. 7º O benefício fiscal previsto nesta Resolução será utilizado, opcionalmente, pela Siderúrgica Norte Brasil S/A – SINOBRÁS, em substituição à sistemática normal de apuração do imposto, bem como a qualquer outro tratamento tributário diferenciado. Parágrafo único. A opção pelo tratamento tributário previsto nesta Resolução veda o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito fiscal, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

Art. 8º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento da legislação que rege a matéria.

Art. 9º A empresa Siderúrgica Norte Brasil S/A - SINOBRÁS fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2010.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento

Socioeconômico do Estado do Pará

RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 01/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74497

RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 01/2009

CONCORRÊNCIA Nº 01/2009

PROCESSO 963/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GUAMÁ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 01/2009 EM EPÍGRAFE, FOI REALIZADO DENTRO DA NORMALIDADE, SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E A EMPRESA COPEM – CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A TEVE SEUS DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS ACEITAS PELA CPL. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 45.406.896,39 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVECENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA COPEM – CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Belém, 26 de Fevereiro de 2010.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74545**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 26/02/2010

Valor: 0,00

Vigência: 26/03/2010 a 30/03/2011

Justificativa: Finalização das atividades do projeto.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 062/2007 ATÉ 30/03/2011.

Convenio: 62/2007

Partes:

Concedente: Sec.Est. de Des.,Cien. e Tecnologia - SEDECT
Beneficiário ente Público: Universidade Federal do Pará - UFPA.
Nome do Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74521**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 26/02/2010

Valor: 0,00

Vigência: 26/02/2010 a 27/06/2010

Justificativa: Ajustes do repasse financeiro.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 017/2009 ATÉ 27/06/2010.

Convenio: 17/2009

Partes:

Beneficiário ente Privado: ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S/A.

Concedente: Sec. de Est. de Des.,Cien. e Tecnoloogia - SEDECT

Nome do Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

**SUSPENSÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74308**

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 114 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de 01.03.2010 a 30.03.2010, das férias da servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO, identidade funcional nº604607/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, código GEP-DAS-4, concedido através da Portaria nº044 de 01.02.2010, publicada no Diário Oficial nº31.598 de 02.02.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 01 de março de 2010.

**SUSPENSÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74309**

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 115 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de 01.03.2010 a 30.03.2010, das férias da servidora, RIZOLEIDE GUERREIRO PINHEIRO DE SOUZA, identidade funcional nº57192591/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-3, concedido através da Portaria nº044 de 01.02.2010, publicada no Diário Oficial nº31.598 de 02.02.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 01 de março de 2010.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74575

PORTARIA Nº 046/2010-GRES

DESIGNAR o Gerente de Negócios o Sr. DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JUNIOR, matrícula nº 54197969/1, para responder pela Diretoria de Fomento desta Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no período de 02 a 05 de março de 2010, durante a ausência da titular, por motivo de viagem.

PORTARIA Nº 043/2010-GRES

DESIGNAR a Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo

a Srª. JULIANNA LEITE SARAIVA, matrícula nº 57174765/1, para responder pela Diretoria Administrativo-Financeira desta Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no período de 01 a 30 de março de 2010, durante as férias do titular.

PORTARIA Nº 044/2010-GRES

DESIGNAR o Gerente Geral de Marketing a Srª. TEREZA JACQUELINE RODRIGUES ALVES, matrícula nº 2014890/1, para responder pela Presidência desta Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no período de 02 a 05 de março de 2010, durante a ausência da titular, por motivo de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2010.

CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA

Presidente Interina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74489**

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 25/02/2010

Vigência: 26/02/2010 a 26/04/2010

Justificativa: Prorrogar por 60 dias.

Contrato: 7/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04661125919590000	449051	0261000000	Estadual

Contratado: Conexão Serviços Ltda - EPP

Endereço: Av Crongre de Oliveira, Bairro: Centro, 2919

CEP. 68445-000 - Barcarena/PA

Telefone: 0932233038

Ordenador: ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº014/2010–FAPESPA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74640

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais pela Lei Complementar de 061, de 24 de julho de 2007, RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 01.03.2010 a 30.03.2010 para 03.03.2010 a 01.04.2010, o período de gozo de férias do servidor Roberto Cláudio Ribeiro Gualberto, matrícula 80845182/4, referente ao exercício 2009/2010, concedido anteriormente por meio da Portaria de férias nº 009/2010, publicada no DOE nº 31.601, de 05 de fevereiro de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 26 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira

DIRETOR-PRESIDENTE em exercício da FAPESPA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF NOS 001/2010, 002/2010 E 003/2010 – DCR-UFOPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74629

Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 001/2010

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA

Nome: Willian Gomes Vale

TÍTULO DO PROJETO: Desenvolvimento e Aplicação de Biotecnologias Visando o Aumento da Eficiência Reprodutiva em Rebanhos Bubalinos Leiteiros na Região do Médio Amazonas (Santarém, Estado do Pará).

FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.

Edital/Chamada nº 001/2009 – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – Universidade Federal do Oeste do Pará – DCR

VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 63.009,00 (sessenta e três mil e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.128.1261.6037, Fonte 0122.

PROCESSO Nº: 359165/2009

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, partir da data da publicação.

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 002/2010